

-1-



----- ACTA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE
MIL NOCECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia vinte e dois do mês de Maio do ano de mil nove-
centos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Eifício
dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Muni-
cipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina,
Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos
José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fer-
nando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Ma-
nuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a
Reunião desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente, para secretariar a Reunião, a
Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor
Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE
MAIO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epí-
grafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a
todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida
Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi tomado conheci-
mento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 19 do
corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----

-- Operações Orçamentais..... 84 821 227\$50; e,-----
-- Operações de Tesouraria..... 64 901 742\$50.-----

----- 3.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:- Presente o mapa
estatístico do Posto de Turismo, verificando-se que, durante
o mês de Abril findo, teve o seguinte movimento:-----

-- Turistas atendidos:-----
-- Nacionais..... 752; e,-----
-- Estrangeiros..... 1.260.-----

----- Tomado conhecimento.-----

(Acta no. 19/95, de 22/05/95)

----- **4.- FESTAS DA CIDADE DE BRAGANÇA/95:-** Presente, novamente, uma carta do Semanário Regional de Intervenção "NORDESTE", sobre a realização das Festas da Cidade de Bragança, no corrente ano, que se encontra transcrita na Acta da última Reunião.

----- A Câmara Municipal tendo analisado, em pormenor, a carta acima referenciada, deliberou, por unanimidade, fazer a seguinte proposta:-----

-- 1- A Câmara Municipal só poderá entregar as Festas da Cidade a uma Comissão, da qual poderá fazer parte o Jornal "Nordeste".-----

----- Os elementos dessa Comissão deverão ser previamente indicados à Câmara Municipal, senão todos, pelo menos alguns dos mais representativos, mediante compromisso individual ou colectivo, devidamente assinado.-----

-- 2- A Câmara Municipal responsabiliza-se pelas despesas da Comissão de Festas até ao limite máximo de 8.000 contos.-----

----- Não poderá aceitar qualquer projecto que vá além destas despesas.-----

----- As transferências da Câmara Municipal só poderão ser operadas para firmação de contratos previamente assinados pela Comissão de Festas e os cheques e movimentos da Conta far-se-ão com assinaturas dos elementos a indicar pela Comissão e sempre com a do Presidente da Câmara.-----

----- Deverá ser dada uma resposta sobre esta proposta, impreterivelmente, até ao fim do corrente mês.-----

----- **5.- FESTAS DA CIDADE DE BRAGANÇA/95-FEIRA DAS CANTARINHAS - COBRANÇA DE TAXAS:-** Pela Secção de Taxas e Licenças foi informado que durante a realização da Feira das Cantarinhas, nos dias 2 e 3 do corrente mês a receita arrecadada foi a seguinte:-----

-- Feirantes..... 2 935 160\$00; e,-----
-- Carroceis e outros divertimentos. 232 774\$00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **6.- VENDA DE OBJECTOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS:-** O Encarregado do Parque de Máquinas-Manuel Pires Paula, informou que se encontram mais de 1 500 bidons vazios em armazém, que não fazem falta aos Serviços e que prejudicam a utilização das instalações, devendo os mesmos ser vendidos.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, publicitar a venda desse material dado que se está a degradar e não haver interessados na compra, no global.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar o preço de 200\$00 por unidade ou 180\$00 por unidade para lotes de 10 ou mais.-----

(Acta no. 19/95, de 22/05/95)

----- **7.- CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DA POVOAÇÃO DE GUADRAMIL:-** Presente um ofício da Junta de Freguesia de Rio de Onor, informando que o edifício escolar da povoação de Guadramil se encontra fechado, não se prevendo a longo prazo que funcione, em virtude de não haver crianças com idade escolar.-----

----- Assim, solicitam que esta Câmara Municipal lhes autorize a sua ocupação, não só para reuniões ou convívios, como também para alojamento de escuteiros, que ali vão muitas vezes realizar os seus Acampamentos, comprometendo-se a fazer a sua entrega logo que na localidade existam alunos que justifiquem o seu funcionamento.-----

----- Tendo em conta as razões apresentadas e uma vez que é desejável que a dita Escola seja utilizada para se evitar a sua degradação, foi deliberado, por unanimidade, celebrar o seguinte acordo de cedência:-----

----- " A Câmara Municipal de Bragança, cede à Junta de Freguesia de Rio de Onor, deste Município, o edifício Escolar de Guadramil.-----

----- A Cedência é feita a título precário, pelo prazo de vinte anos, podendo cessar unilateralmente por iniciativa da Câmara Municipal, em qualquer momento, desde que seja necessário para ministrar o ensino ou por outras razões de interesse público.-----

----- A Junta de Freguesia de Rio de Onor, compromete-se a utilizar o edifício exclusivamente para fins públicos e não poderá destiná-lo a qualquer outra finalidade, sem autorização da Câmara Municipal.-----

----- A conservação fica a cargo da Junta de Freguesia e esta compromete-se a restituí-lo em perfeito estado de utilização.-----

----- A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer acidente que resulte na utilização do imóvel ou mesmo por casos de incêndio.-----

----- O prazo de cedência poderá ser prorrogado por períodos de um ano, se esta for a vontade das duas partes.-----

----- O fornecimento de água e energia eléctrica e telefone ficará a cargo a Junta de Freguesia de Rio de Onor."-----

----- **8.- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO:-** Presente uma informação dos Serviços de Informática desta Câmara Municipal, sobre a necessidade de actualização de software existente e aquisição de novas licenças para os restantes computadores.-----

----- Atendendo à informação presente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, dentro dos termos legais em vigor, para a aquisição de novas licenças e actualização do software existente.-----

(Acta no. 19/95, de 22/05/95)

----- **9.- PESSOAL - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS:-** Presente um requerimento do Topógrafo desta Câmara Municipal-Benjamin Augusto Andrade Alves, acompanhado de uma informação da Secção de Recursos Humanos, da Repartição de Pessoal, pedindo autorização para exercer em horário pós-laboral, a actividade de Topógrafo.-----

----- Nos termos do Artigo 2. do Decreto-Lei no.413/93, de 29 de Dezembro, conjugado com o Artigo 32. do Decreto-Lei no. 427/89, dde 7 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

----- **10.- PESSOAL - ESTÁGIO DE FORMAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DOS PALOP:-** Presente um ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), informando que está a fazer a formação de funcionários dos PALOP, através do Curso de Administração Local, o qual prevê um estágio intercalar, em município português, no período de 15 de Julho a 12 de Outubro, solicitando a esta Câmara Municipal disponibilidade para receber um dos estagiários.-----

----- Como o estágio implica despesas não comportáveis pela bolsa de estudo, agradecem que o mesmo seja remunerado com um valor situado entre 75% e 100% do vencimento de 3. Oficial (88.800\$00).-----

----- Conforme consultas feitas à Direcção-Geral da Contabilidade Pública e à Direcção-Geral da Administração Autárquica esta despesa pode ser suportada por uma das seguintes rubricas: Cap.05-Transferência corrente-Grupo 03-Sector Privado-Artigo 03-Particulares; ou, Cap.04-Aquisição de serviços-Grupo 09-Outros.-----

----- Em qualquer dos casos não há lugar a visto do Tribunal de Contas.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não tem disponibilidades para receber os estagiários.-----

----- **11.- ACORDO DO HOSPITAL DISTRITAL DE BRAGANÇA COM OS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA/VOTO DE PROTESTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS.**-----

----- O Senhor Vereador Carlos José Cadavez, deu conhecimento à Câmara Municipal de um voto de protesto aprovado pela Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, acerca do Protocolo celebrado entre o Hospital Distrital de Bragança e os Hospitais da Universidade de Coimbra nos Serviços de Ortopedia e Traumatologia, bem como de uma notícia publicada no "Mensageiro de Bragança, com o título "SAÚDE DE MÃO EM MÃO".-----

----- Explicou aquele Senhor Vereador as razões da celebração daquele Protocolo e as vantagens que resultam do aludido Acordo, as quais já se traduzem na prática de um atendimento rápido e pronto dos doentes, verificando-se já o desaparecimento de listas de espera naquele Serviço.-----

(Acta no. 19/95, de 22/05/95)

----- A Câmara Municipal depois de apreciar a exposição do assunto, tomou a seguinte deliberação:-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da autoria daquele Senhor Vereador, que a seguir se transcreve, manifestando a Câmara Municipal todo o seu apoio, porque o Acordo Celebrado defende os legítimos interesses dos utentes do Serviço de Ortopedia e Traumatologia da Área do Hospital Distrital de Bragança:-----

----- "1- Não é correcto que se tomem posições graves sobre quaisquer notícias sem que se averigue da sua veracidade, como pensamos que é o presente caso;-----

----- 2- O Protocolo de Colaboração na Especialidade de Ortopedia/Traumatologia assinado entre os Hospitais da Universidade de Coimbra e o Hospital Distrital de Bragança, visa garantir o funcionamento do Serviço de Urgência em Traumatologia 24 horas/dia, com qualidade e resposta eficaz, como tecnicamente se justifica.-----

----- 3- O Hospital Distrital de Bragança tem por função garantir o socorro eficaz em 1. lugar, dos cidadãos residentes nos Concelhos de Miranda do Douro, Vimioso, Mogadouro, Vinhais e Bragança.-----

----- 4- A Câmara Municipal de Bragança regozija-se com todos os investimentos de capital que o Senhor Ministro da Saúde mandou fazer em todo o Distrito e em particular no Hospital Distrital de Bragança.-----

----- 5- A Câmara Municipal de Bragança repudia com veemência, qualquer manobra delatória que tente preverter o normal desenvolvimento das Instituições do seu Concelho."-----

----- **12.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente informou que no dia 24 do corrente mês se desloca a Lisboa, a fim de participar numa reunião com o Senhor Administrador da CP, onde será tratado o assunto relacionado com a cedência do seu Património.-----

----- Mais informou que no dia 21 do corrente Mês, juntamente com a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Fernandes, se deslocaram a Miranda do Douro, a fim de participarem nas Comemorações dos 450 anos da criação da Diocese de Bragança e Miranda.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- **13.- AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO:-** Foi deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares da "Legislação Autárquica-V" editada pelo CEFA, por se verificar que são necessários ao bom funcionamento dos Serviços.-----

(Acta no. 19/95, de 22/05/95)

----- **14.- LEGISLAÇÃO:-** A Chefe de Repartição informou que foi publicada a seguinte legislação:-----
-- Decreto-Lei no.101/95, de 19 de Maio, que introuza alterações e correcções de pormenor ao Decreto-Lei no. 405/93, de 10 de Dezembro.-----
----- Tomado conhecimento.-----

----- **15.- VENDA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:-** Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a José Alfredo Alves Flaire, o lote de terreno no. 192, com a área de 1 880 m², sito na Zona Industrial de Bragança, a confrontar do Norte com Logradouro Público, Sul com Rua Pública, Nascente Lote 191 e Poente Lote 193, ao preço de 1.000\$00 cada metro quadrado.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

----- **16.- CLUBE ACADÉMICO DE BRAGANÇA - CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE:-** Presente uma fotocópia de parte respectiva da Acta da Reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 9 de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito sobre a cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 15 130 m², sita na Zona Desportiva da Zona do Pinhal, nesta Cidade, destinada à construção de um Complexo de Piscinas para a prática de actividades desportivas.-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acrescentar mais a cláusula f), que a seguir se transcreve:-----
----- f)- As instalações previstas poderão vir a ser utilizadas por esta Câmara Municipal, para programas ou acções que venham a ser consideradas indispensáveis no âmbito do fomento da cultura e desporto, que cabem nas atribuições municipais, até ao limite de sessenta dias por ano e em períodos a indicar pela Câmara Municipal, segundo a sua conveniência.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos legais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência do direito de superfície em causa.-----

----- **17.- FEIRA DAS CANTARINHAS/95:-** Pelo Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha foi apresentada a seguinte proposta:-----
----- "Que esta Câmara Municipal encarregue os Técnicos que no ano anterior procederam à avaliação dos prejuízos causados com a colocação de barracas na Av. Sá Carneiro e outros aruamentos, aquando da realização da Feira das Cantarinhas, para que, no mais curto espaço de tempo, procedam também à avaliação dos prejuízos causados, no corrente ano, na Rua Miguel Torga, Avenida D. Abílio Vaz das Neves e outras com a realização do mesmo Certame e dela seja dado conhecimento a este Executivo.-----
----- Analisada a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

vº 19
(Acta no. 20/95, de 22 de Maio 1995)



SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1309 à 1375/95 ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 997 797\$00 (quatro milhoes novecentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e sete escudos).

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectvas despesas.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 1995

----- 1.- **REALIZAÇÃO DE UM COLÓQUIO SUBORDINADO AO TEMA "EXPERIÊNCIAS E RUMOS DA REFORMA"**:- Presente um ofício da Comissão Organizadora do Colóquio em epígrafe, sediada na Escola Superior de Educação, informando que o mesmo tem lugar nesta Cidade, no dia 9 de Junho próximo e são seus objectivos reflectir sobre algumas das experiências levadas a efeito no âmbito da Reforma do Sistema Educativo, nomeadamente, a do Novo Modelo de Administração da Escola Infantil, Básica e Secundária e a da Escola Básica Integrada, procurando-se ainda lançar a reflexão sobre a problemática da qualidade na Escola e pedindo o apoio desta Câmara Municipal para os ajudar a organizar o referido Colóquio de modo a dar a Bragança a projecção que merece.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar na realização do referido Colóquio, com a importância de 50 000\$00.-----

----- 2.- **SEMANA ACADÉMICA DE BRAGANÇA/95**:- Presente uma carta da Comissão Organizadora das Festas da Semana Académica, que têm lugar nesta Cidade, pedindo o apoio financeiro desta Câmara Municipal para a sua realização.-----

----- Atendendo à tradição das Festas da Semana Académica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar na sua realização com uma importância até 200 000\$00.-----

----- 3.- **DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UM QUIOSQUE**:- Presente uma petição de José Luís Barros, para que lhe seja restituída a importância de 375 000\$00 relativa ao direito de ocupação de um quiosque que lhe foi adjudicado, junto ao Hospital Distrital e que por agravamento da sua incapacidade física não pode explorar.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em atenção o elevado grau de deficiência que impede o requerente de trabalhar, bem como a sua difícil situação económica;-----

----- Atendendo a que a sua doença se agravou após a arrematação do quiosque impedindo-o, até, de se deslocar em cadeira de rodas, o que não lhe permite, como era seu desejo, de assumir a exploração do negócio.-----

----- Deliberou, por unanimidade, autorizar que lhe seja restituída a importância de 375 000\$00, nos termos do no. 4 do Artigo 4. do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.---

REPARTIÇÃO FINANCEIRA



REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 1995

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995 : - Presente a proposta no. 6 de Alteração do Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 25 600 000\$00 e reforços de igual valor.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995 : - Presente a proposta no. 6 de Alteração do Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 21 000 000\$00 e reforços de igual valor.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-05-95

ACTOS DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: - (Concessão de Alvará)

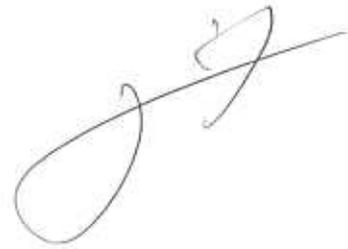
Com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará, foi presente um processo de Licenciamento Sanitário de TORGA CAFÉ SNACK-BAR LD. com sede nesta cidade, para exploração de um Café e Snack-Bar, sito na Rua Miguel Torga n. 35 Lote 7: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE PARA VENDA DE CARNES E SEUS DERIVADOS EM UNIDADES MÓVEIS DE ACORDO COM O ARTIGO UM DO DECRETO-LEI 368/88, DE 15 DE OUTUBRO.

Foi presente um processo devidamente informado pela Secção de Taxas e Licenças, de Higinio Manuel Gonçalves, residente nesta cidade, solicitando a emissão do cartão, para venda de carnes em unidades móveis: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE FEIRANTE: - (Emissão)

Com informação favorável, prestada pelo fiscal de mercado e feiras, foi presente um requerimento de Rita Mina Lopes, residente em Argoselo, Município de Vimioso, para venda de Ferragens: TOMADO CONHECIMENTO.



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

ACTA N.19 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 1995

1- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - 5.a FASE ADU-
ÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO. ADIANTAMENTO PARA EQUI-
PAMENTO DA E.T.A.

1- Foi presente a seguinte informação da Divisão de Recursos Endogenos:

- Junto envio carta da SETAL Degrémont, Lda, com a refe-
rência DOS.2881/809 de 26 Abril95, em que é solicitado um
adiantamento nos termos legalmente estabelecidos.

Em 17 Maio 95 (4.aFeira) foi realizada uma reunião nes-
te Gabinete com o Director Administrativo e Financeiro do
Empreiteiro a fim de dar enquadramento e analisar o pedido
formulado.

O montante do pedido de pagamento solicitado na referi-
da reunião é de 50% do valor dos trabalhos por realizar e se-
rá coberto por garantia bancária de igual montante e incon-
diccional, conforme legalmente estabelecido, (valor=
65.615.733\$00+ I.V.A.-C.G.A.)

Somos de parecer que pode ser concedido, pois é vanta-
joso para ambas as partes e a nível dos financiamentos aces-
síveis.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o adianta-
mento solicitado.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 1995

1 - EMPREITADA DE ABERTURA E TAPAMENTO DE VALA EM TERRENO DE QUALQUER NATUREZA COM PROFUNDIDADE E LARGURA VARIÁVEIS E REMOÇÃO DE PRODUTOS SOBANTES A VAZADOURO NO CONCELHO DE BRAGANÇA:AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA CONTRATO DE 4 DE JULHO DE 1994:-

Foi presente para aprovação o auto de recepção provisória da obra mencionada em epígrafe relativa ao auto de 1994 com contrato de 4 de julho.

Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

2 - EMPREITADA DE ABERTURA E TAPAMENTO DE VALA EM TERRENO DE QUALQUER NATUREZA COM PROFUNDIDADE E LARGURA VARIÁVEIS E REMOÇÃO DE PRODUTOS SOBANTES A VAZADOURO NO CONCELHO DE BRAGANÇA:AUTO DE MEDIÇÃO N.1 DO CONTRATO DE 16 DE MAIO DE 1995:-

Foi presente o auto de medição n. 01 do contrato de 16 de Maio de 1995, relativo à obra mencionada em epígrafe, no valor de 633.684\$00,(seiscentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro escudos), que acrescido da importância de 31.684\$00, relativa ao Imposto de Valor Acrescentado, prefaz a importância total de 665.368\$00.(seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito escudos).

Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo, bem como autorizar o seu pagamento.

DIVISÃO DE OBRAS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM PARAGENS DE AUTOCARRO - ADJUDICAÇÃO -: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a referida obra à firma Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda, pelo valor de 29 487 500\$00 + IVA.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal, para outorgar no respectivo contrato.

INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - 2. FASE - AUTO DE MEDIÇÃO N.7: Mediante informação da Divisão Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.7 no valor com IVA de 898 850\$00.

NOVECENTISTA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES. PEDIDO DE REDUÇÃO DE GARANTIA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a redução da Garantia Bancária, para o valor de 18 160 000\$00.

NOVECENTISTA - LIGAÇÃO DO LOTEAMENTO À AVENIDA DA MÃE D'ÁGUA: Deliberado por unanimidade, solicitar à Divisão de Obras, para preparar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

CROQUIS DE DEMOLIÇÃO DA PARTE INTERIOR DO TRIBUNAL JUDICIAL DE BRAGANÇA: Presente o "Croquis" da parede para demolir no Tribunal Judicial de Bragança. Deliberado por unanimidade, autorizar a referida demolição.

ESTRADA MUNICIPAL 517 - TROÇO DE ALIMONDE A CARRAZEDO NUMA EXTENSÃO DE 3.30KM, COM ORÇAMENTO BASE DE 43.045.874\$00: Presente pela Divisão de Obras, o Projecto, Caderno de Encargos, e Programa de Concurso. Foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.

ESTRADA MUNICIPAL 517 - TROÇO DE CARRAZEDO À EN 206, COM A EXTENSÃO DE 2.447KM, COM ORÇAMENTO BASE DE 23.143.550\$00: Presente pela Divisão de Obras, o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso. Deliberado por unanimidade a sua aprovação.

CAMINHO MUNICIPAL N.1186.1, DE ALIMONDE AO LIMITE DO CONCELHO, NUMA EXTENSÃO DE 1.54KM, COM ORÇAMENTO BASE DE 21.018.973\$50: Presente pela Divisão de Obras, o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso. Deliberado por unanimidade a sua aprovação.

N. 19

ACTA N. 18 DA REUNIÃO DE 1995.05.22



DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

JUNTA DE FREGUESIA DO ZOIO:- Foi deliberado por unanimidade autorizar a realização das obras no Pavilhão onde funciona a Tele-Escola bem como autorizar a transferência da importância de 550.000\$00 para Junta de Freguesia de Zoio.



DIVISÃO DE URBANISMO

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De AURÉLIO VARA PIRES, residente no Bairro Novo da Coxa, n.35-12, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de alteração de implantação de um edifício sito no lugar da Carvalha - Donai, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão por contrariar o PDM.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De EDGAR AUGUSTO PEREIRA, residente na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n.7, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Lugar do Reconco, em Meixedo.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

1. O terreno no qual se pretende construir situa-se fora dos perímetros urbanos definidos no PDM, tanto para a aldeia de Meixedo como para a cidade de Bragança.
2. Está incluído em área classificada como Reserva Ecológica Nacional.
3. Possui uma área de 3.333 m², correspondente a 1/6 de um terreno adquirido em propriedade, com uma área total de 20.000 m².
4. Confronta com a EN 103-7, pertencente à Rede Rodoviária Nacional.
5. O parecer da JAE é favorável.
6. Para a mesma parcela foi aprovado em 31 de Janeiro de 1994, um projecto para construção de moradia, em nome de Lisete da Conceição Pereira Gomes Gonçalves, adquirente em comum com o agora requerente, da parcela referida.
7. O parecer do Parque Natural de Montesinho é desfavorável.
8. Conforme estipula o Quadro 6 do Art.34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão possa ser autorizada a construção de habitação para residência do agricultor proprietário, esta não poderá estar incluída na RAN ou na REN, deverá possuir uma área de regadio hortícola superior a 5.000 m², e simultaneamente confrontar com via pertencente à Rede Rodoviária Municipal.

- De **ALVARO A. GARCIA E FERNANDO R. SILVA**, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua A, lote A - 3, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Novecentista, na Zona de Vale d'Álvaro, lote 7, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **VEIGA FRIO - INDUSTRIA ALIMENTAR DE SANTOS PEREIRA & FILHOS, LDA.**, com sede em Alagoas de Esgueira, Aveiro, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um pavilhão, numa parcela de terreno sita na Zona Industrial das Cantarias, lote 95, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ALVARO JOSÉ RUIVO**, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua A, n.96 - 2. andar, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no loteamento do Plantório, lote 11, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo ser cumprida a recomendação dada pela Divisão de Urbanismo: "Recomenda-se no entanto que seja revisto o dimensionamento das instalações sanitárias do R/Chão e privativas do andar, cuja utilização se afigura bastante complicada".

- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.

- De **JOSÉ JOÃO LOURENÇO**, residente em Rabal - Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a reconstrução de um palheiro, sito em Rabal - Bragança.

-----Retirado para esclarecimento do projecto.

- De **DENÉRIDA AUGUSTA GERALDES**, residente em Paçó de Mós, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a reconstrução de uma garagem, sita em Paçó de Mós - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **MATEUS E MATEUS LDA.**, com sede no Bairro da Mãe d'Água, Rua Dr. Pires Quintela, n.9, R/C, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a adaptação de um r/c a fábrica têxtil localizado no Bairro da Mãe d'Água, Rua Dr. Pires Quintela, n.9, r/c, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS**, residente na Av. Sá Carneiro, n.60, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.34/94, para construção de um edifício sito na Urbanização Vale Churido, lote 25, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e dois votos contra dos Srs Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Srs, Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- De **HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS**, residente na Av. Sá Carneiro, n.60, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.33/94, para construção de um edifício sito na Urbanização Vale Churido, lote 24, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e dois votos contra dos Srs Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

-Os Srs Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado por esta Câmara ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas construções no Loteamento de Vale Churido".

- A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á Reunião de Câmara.

- De **O CANELÃO PASTELARIA, LDA.**, residente na Rua do Loreto, n.38, r/c, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.96/81, para adaptação das fracções AZ e BI a Industria e Comércio de pastelaria, no Centro Comercial Shopping Center, sito na Av. Abade de Baçal, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente informação acerca da dimensão dos fornos bem como da evacuação dos fumos.

- De **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FELIZ**, residente na Av. Abade de Baçal - Vivenda Feliz, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.145/90, para construção de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano, n.29 e 30, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo:

1. As instalações sanitárias situadas na cave não cumprem o Artigo 38.- 3-a) e o Artigo 40. do Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho, publicado pelo Dec-Lei n.243/86 de 20 de Agosto.

2. As instalações sanitárias situadas nos pisos 1, 2 e 3, não cumprem o Artigo 40. do mesmo diploma.

- De **DAVID AUGUSTO PEREIRA**, residente na Rua Praça de Camões, n.3, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.149/92, para construção de um edifício sito na Av. Sá Carneiro, lote 11, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE**, apresentando o projecto relativo às obras de adaptação das instalações da "ESE" a EB 2,3 da Escola Augusto Moreno.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

DIVERSOS:

- De **CENTRO DE SAÚDE DE BRAGANÇA**, enviando o relatório de vistoria, por queixa de insalubridade, efectuada à Churrasqueira Pizzaria, sita na Av. João da Cruz, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convocar o dono da referida Pizzaria para comparecer no Gabinete do Senhor Presidente da Câmara.

- De **CENTRO DE SAÚDE DE BRAGANÇA**, enviando o relatório de vistoria, por queixa de insalubridade, efectuada ao edifício do Sr. João Manuel Gonçalves Rodrigues, sito em Coelhooso - Bragança.

-----Retirado para esclarecimento com os intervenientes.

- De **CENTRO DE SAÚDE DE BRAGANÇA**, enviando o relatório de vistoria, por queixa de insalubridade, efectuada ao apartamento da Sra. Ana Maria Fernandes, sito na Av. Abade de Baçal, 33, em Bragança.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da vistoria ao condomínio e ao requerente.

- De **CENTRO DE SAÚDE DE BRAGANÇA**, enviando o relatório de vistoria, por queixa de insalubridade, efectuada ao edifício sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.67, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente o resultado da vistoria em reunião a haver com o Senhor Presidente da Câmara.

- De **HOSPITAL DISTRITAL DE BRAGANÇA**, dando conhecimento da pintura exterior do edifício principal.

-----Tomado conhecimento.

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, apresentando informação relacionada com a construção ilegal de uma garagem, que o Sr. Carlos Alberto Patricio está a construir Além do Rio, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar o embargo.

-----**Fixação de valor para cedência ou aquisição de terrenos para alinhamentos.**

-----Retirado para ser apresentada uma proposta concreta.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17.01.94, PARA CONHECIMENTO:

MARIA DO CARMO PINHEIRO AFONSO	PROC.	N.	76/95
BALBINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	PROC.	N.	10/95
JOSÉ CARLOS GONÇALVES	PROC.	N.	294/94
DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROC.	N.	18/94
SAUL SIMÕES PIRES ANES	PROC.	N.	41/95
ANTÓNIO DE CASTRO FERNANDES	PROC.	N.	42-A/95
ANIBAL ANTÓNIO PORTELA GOMES	PROC.	N.	230/93
DUARTE ALBERTO MALHÃO PIRES	PROC.	N.	79/95
ANTÓNIO BATISTA GOMES	PROC.	N.	9/93
NORBERTO FERNANDES	PROC.	N.	233/94
LUÍS FERNANDO GONÇALVES	PROC.	N.	156/83
JOSÉ GONÇALVES PIRES	PROC.	N.	98/94
VALDEMAR ANTONIO ZOIO	PROC.	N.	23/95
AMÂNDIO MANUEL TRINO	PROC.	N.	148/94
ANTONIO DOS ANJOS PIRES MARTINS	PROC.	N.	85/95
ANTONIO DOS ANJOS PIRES MARTINS	PROC.	N.	84/95
CARLOS ALBERTO PEREIRA	PROC.	N.	53/95

CERTIDÕES:

- De **SILARCIL, SOC. CONSTRUÇÕES, LDA.**, com sede no Bairro do Pinhal, Rua I, n.10, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito no Bairro da Mãe d'Água, Rua Águedo de Oliveira, freguesia da Sé, em Bragança. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, . Cada uma das fracção S, T, U e AB, têm direito ao uso exclusivo de um terraço de cobertura, que lhes fica anexo, e com as áreas de 24m², 61m², 77m² e 18m², respectivamente. Todas as fracções têm saída própria para parte comum do prédio e daí para a via pública, além de que a fracção R tem duas saídas, uma ao nível do rés-do-chão e a outra ao nível da cave.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.



AGENDA PARA A REUNIÃO DE CÂMARA DE 1995.05.29

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

-VENDA DE UMA BRITADEIRA USADA E AVARIADA:- ABERTURA DE PRO-
POSTAS.

(Acta no. 19 /95, de 22/5/95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----
